

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 10:38:53	Senhores, aguardo os melhores lances visando o encerramento da sessão!
Sistema	30/04/2026 às 10:49:24	Senhores, reforço que deverá ser comprovada a exequibilidade dos valores ofertados!
Sistema	30/04/2026 às 10:49:38	Aguardo os lances finais!
Sistema	30/04/2026 às 10:51:54	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	30/04/2026 às 10:53:02	Senhores, aguardem um momento, por gentileza.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:23	Diante do prazo para envio da proposta, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade dia 04/05/2026 às 14:30h.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:29	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:37	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:40	gradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:46	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	30/04/2026 às 11:08:49	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	04/05/2026 às 14:30:33	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	04/05/2026 às 14:43:48	Diante do prazo para resposta da diligência, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade amanhã, dia 05/05/2026 às 9h.
Sistema	04/05/2026 às 14:43:56	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	04/05/2026 às 14:44:01	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:22	Bom dia Senhores. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:36	Prezados licitantes, informo que a empresa JR Construções e Terraplenagem Ltda, encaminhou os documentos solicitados em sede da diligência e a proposta de preços com seus anexos, dentro do prazo estabelecido.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:46	Diante da análise a ser feita, informo que a continuidade da sessão para análise da proposta, será agendada via chat com no mínimo 24 horas de antecedência.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:51	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:56	Por fim, esclareço que a comunicação VIA CHAT é exclusiva durante a sessão de licitação.
Sistema	05/05/2026 às 09:01:59	Sem mais, declaro suspensa a sessão.
Sistema	18/05/2026 às 15:43:58	Comunica-se que, a sessão pública eletrônica para continuidade do presente processo licitatório, será realizada no dia 21/05/2026 às 9 horas, na plataforma do processo no site www.gov.br/compras/pt-br .
Sistema	21/05/2026 às 09:00:24	Bom dia, Conforme informado no comunicado postado, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	21/05/2026 às 09:22:25	Diante do prazo para envio dos documentos de habilitação, bem como da análise a ser feita, comunico que este processo terá continuidade segunda-feira, dia 25/05/2026 às 14:30h.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	21/05/2026 às 09:22:30	Estejam conectados e permaneçam atentos às mensagens postadas neste chat.
Sistema	21/05/2026 às 09:22:37	Advirto que, todos os proponentes são participantes ativos do certame, mesmo que não tenham sido os primeiros arrematantes, portanto, conforme os subitens 5.3 e 6.10 do edital é responsabilidade dos proponentes o acompanhamento das mensagens encaminhadas neste chat, ficando responsável pelo ônus decorrente da perda de negócios diante de sua inobservância.
Sistema	21/05/2026 às 09:22:42	Agradeço a participação e atenção de todos.
Sistema	21/05/2026 às 09:22:46	Sem mais, declaro encerrada a sessão.
Sistema	25/05/2026 às 14:30:45	Boa tarde. Conforme informado na sessão pública anterior, daremos continuidade a este processo licitatório na presente data e horário.
Sistema	25/05/2026 às 14:34:49	Aguardo os recursos, nos termos do item 11.6 do edital.
Sistema	25/05/2026 às 14:34:55	Não é demais informar que, recursos por motivos meramente protelatórios e que comprometam a celeridade da licitação, podem culminar em processos administrativos.
Sistema	25/05/2026 às 14:35:00	Portanto, oriento que avaliem bem suas intenções recursais, conjuntamente ao julgamento efetuado, bem como, as disposições do edital.
Sistema	25/05/2026 às 14:35:04	E, caso haja desistência dos recursos, por gentileza, manifestar no sistema, o quanto antes, para o possível andamento do processo.
Sistema	25/05/2026 às 14:35:08	Agradeço a participação e atenção.
Sistema	25/05/2026 às 14:35:14	Sem mais, declaro encerrada a sessão.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 08:30:00	Abertura da sessão pública
30/04/2026 às 10:51:54	Início da etapa de julgamento de propostas

Item 1 - Obras Civis de Pavimentação Asfáltica

Contratação de empresa para execução de obra de engenharia de Requalificação Asfáltica das ruas: Capinzal, Luiz Brockmann, Macaé, Nações Unidas, Padre Antônio Vieira, Prefeito Aristides Largura e Tubarão.

Quantidade:	1	Valor estimado:	R\$ 5.129.264,9400 (unitário)
Unidade de fornecimento:	UNIDADE		R\$ 5.129.264,9400 (total)
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 100,0000	Situação:	Aberto para recursos
Critério de julgamento:	Menor Preço		
Tratamento Diferenciado ME/EPP:	Sem benefícios ME/EPP (Art. 4ª, lei 14.133/2021)		

Aceito e Habilitado por CPF ***.976.***-8 - ALINE MIRANY VENTURI BUSSOLARO para JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, melhor lance: R\$ 3.528.000,0000 (unitário) / R\$ 3.528.000,0000 (total), valor negociado: R\$ 3.527.999,4400 (unitário) / R\$ 3.527.999,4400 (total)

Propostas do Item 1

Benefício Me/Epp: Conforme Art. 3ª da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006
Equidade de gênero: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 11.430/2023
Programa de integridade: Conforme termos previstos na Lei nº 14.133/2021 e no Decreto nº 12.304/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
82.607.623/0001-91 - CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Ouro Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.529.000,0000 (unitário) R\$ 3.529.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9300 (unitário) R\$ 5.129.264,9300 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.574.370/0001-20 - EMPREITEIRA DE MAO DE OBRA ADRIMAR LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Prata Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.872.803,2600 (unitário) R\$ 4.872.803,2600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9000 (unitário) R\$ 5.129.264,9000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.094.645/0001-29 - INFRASUL - INFRAESTRUTURA E EMPREENDEIMENTOS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 4.872.500,0000 (unitário) R\$ 4.872.500,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,0000 (unitário) R\$ 5.129.264,0000 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
05.895.635/0001-18 - JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 3.528.000,0000 (unitário) R\$ 3.528.000,0000 (total)	Fornecedor habilitado
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9400 (unitário) R\$ 5.129.264,9400 (total)	Valor negociado: R\$ 3.527.999,4400 (unitário) R\$ 3.527.999,4400 (total)	Quantidade ofertada: 1
35.890.513/0001-08 - MEG ENGENHARIA, CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA Benefício Me/Epp: Sim Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: PA	R\$ 4.140.000,0000 (unitário) R\$ 4.140.000,0000 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9400 (unitário) R\$ 5.129.264,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
03.620.927/0001-12 - PAVIPLAN PAVIMENTACAO LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.129.264,9400 (unitário) R\$ 5.129.264,9400 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9400 (unitário) R\$ 5.129.264,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
73.694.788/0001-57 - SALINAS EMPREENDIMENTOS E CONSTRUCOES LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Nenhum Programa de integridade: Sim UF endereço: CE	R\$ 5.027.192,5600 (unitário) R\$ 5.027.192,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.027.192,5600 (unitário) R\$ 5.027.192,5600 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1
07.483.214/0001-05 - VOGELSANGER ADMINISTRADORA DE BENS LTDA Benefício Me/Epp: Não Equidade de gênero: Bronze Programa de integridade: Sim UF endereço: SC	R\$ 5.027.092,5600 (unitário) R\$ 5.027.092,5600 (total)	-
Valor proposta: R\$ 5.129.264,9400 (unitário) R\$ 5.129.264,9400 (total)	Valor negociado: Não Realizado	Quantidade ofertada: 1

Lances do Item 1

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 08:31:10	07.483.214/0001-05	R\$ 5.027.092,5600
30/04/2026 às 08:31:30	82.607.623/0001-91	R\$ 5.026.000,0000
30/04/2026 às 08:34:05	03.574.370/0001-20	R\$ 5.025.900,0000
30/04/2026 às 08:34:37	82.607.623/0001-91	R\$ 5.025.800,0000
30/04/2026 às 08:35:49	05.895.635/0001-18	R\$ 5.000.000,0000
30/04/2026 às 08:36:52	82.607.623/0001-91	R\$ 4.999.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 08:38:39	05.895.635/0001-18	R\$ 4.998.000,0000
30/04/2026 às 08:38:59	82.607.623/0001-91	R\$ 4.998.900,0000
30/04/2026 às 08:39:16	82.607.623/0001-91	R\$ 4.997.900,0000
30/04/2026 às 08:39:18	03.094.645/0001-29	R\$ 5.025.500,0000
30/04/2026 às 08:40:28	05.895.635/0001-18	R\$ 4.995.000,0000
30/04/2026 às 08:40:45	03.574.370/0001-20	R\$ 4.997.900,0000
30/04/2026 às 08:40:56	82.607.623/0001-91	R\$ 4.994.900,0000
30/04/2026 às 08:41:25	05.895.635/0001-18	R\$ 4.992.000,0000
30/04/2026 às 08:41:43	82.607.623/0001-91	R\$ 4.991.900,0000
30/04/2026 às 08:41:53	35.890.513/0001-08	R\$ 5.000.000,0000
30/04/2026 às 08:42:03	05.895.635/0001-18	R\$ 4.985.000,0000
30/04/2026 às 08:42:30	82.607.623/0001-91	R\$ 4.984.900,0000
30/04/2026 às 08:42:49	05.895.635/0001-18	R\$ 4.980.000,0000
30/04/2026 às 08:43:14	82.607.623/0001-91	R\$ 4.979.900,0000
30/04/2026 às 08:43:40	35.890.513/0001-08	R\$ 4.800.000,0000
30/04/2026 às 08:43:41	03.094.645/0001-29	R\$ 4.999.900,0000
30/04/2026 às 08:43:53	05.895.635/0001-18	R\$ 4.700.000,0000
30/04/2026 às 08:44:07	35.890.513/0001-08	R\$ 4.600.000,0000
30/04/2026 às 08:44:08	03.574.370/0001-20	R\$ 4.872.803,2600
30/04/2026 às 08:44:18	05.895.635/0001-18	R\$ 4.590.000,0000
30/04/2026 às 08:44:41	82.607.623/0001-91	R\$ 4.589.900,0000
30/04/2026 às 08:45:14	05.895.635/0001-18	R\$ 4.585.000,0000
30/04/2026 às 08:45:22	35.890.513/0001-08	R\$ 4.500.000,0000
30/04/2026 às 08:45:35	82.607.623/0001-91	R\$ 4.499.900,0000
30/04/2026 às 08:45:57	03.094.645/0001-29	R\$ 4.872.500,0000
30/04/2026 às 08:46:03	05.895.635/0001-18	R\$ 4.495.000,0000
30/04/2026 às 08:46:19	82.607.623/0001-91	R\$ 4.494.900,0000
30/04/2026 às 08:46:28	35.890.513/0001-08	R\$ 4.300.000,0000
30/04/2026 às 08:46:43	05.895.635/0001-18	R\$ 4.295.000,0000
30/04/2026 às 08:46:53	82.607.623/0001-91	R\$ 4.294.900,0000
30/04/2026 às 08:47:15	05.895.635/0001-18	R\$ 4.294.800,0000
30/04/2026 às 08:47:18	35.890.513/0001-08	R\$ 4.200.000,0000
30/04/2026 às 08:47:27	82.607.623/0001-91	R\$ 4.199.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 08:47:37	05.895.635/0001-18	R\$ 4.199.800,0000
30/04/2026 às 08:47:57	82.607.623/0001-91	R\$ 4.199.700,0000
30/04/2026 às 08:48:19	05.895.635/0001-18	R\$ 4.199.600,0000
30/04/2026 às 08:48:31	82.607.623/0001-91	R\$ 4.199.500,0000
30/04/2026 às 08:48:51	05.895.635/0001-18	R\$ 4.199.400,0000
30/04/2026 às 08:48:58	82.607.623/0001-91	R\$ 4.199.300,0000
30/04/2026 às 08:49:15	05.895.635/0001-18	R\$ 4.199.200,0000
30/04/2026 às 08:49:19	82.607.623/0001-91	R\$ 4.199.100,0000
30/04/2026 às 08:49:22	35.890.513/0001-08	R\$ 4.150.000,0000
30/04/2026 às 08:49:37	05.895.635/0001-18	R\$ 4.149.900,0000
30/04/2026 às 08:49:55	82.607.623/0001-91	R\$ 4.148.000,0000
30/04/2026 às 08:50:11	05.895.635/0001-18	R\$ 4.145.000,0000
30/04/2026 às 08:50:33	82.607.623/0001-91	R\$ 4.144.900,0000
30/04/2026 às 08:51:55	05.895.635/0001-18	R\$ 4.140.000,0000
30/04/2026 às 08:52:11	82.607.623/0001-91	R\$ 4.139.900,0000
30/04/2026 às 08:52:22	35.890.513/0001-08	R\$ 4.140.000,0000
30/04/2026 às 08:53:23	05.895.635/0001-18	R\$ 4.138.000,0000
30/04/2026 às 08:53:51	82.607.623/0001-91	R\$ 4.137.900,0000
30/04/2026 às 08:54:52	05.895.635/0001-18	R\$ 4.135.000,0000
30/04/2026 às 08:55:21	82.607.623/0001-91	R\$ 4.134.900,0000
30/04/2026 às 08:55:48	05.895.635/0001-18	R\$ 4.134.800,0000
30/04/2026 às 08:55:56	82.607.623/0001-91	R\$ 4.134.700,0000
30/04/2026 às 08:56:22	05.895.635/0001-18	R\$ 4.134.600,0000
30/04/2026 às 08:56:31	82.607.623/0001-91	R\$ 4.134.500,0000
30/04/2026 às 08:57:09	05.895.635/0001-18	R\$ 4.134.400,0000
30/04/2026 às 08:57:16	82.607.623/0001-91	R\$ 4.134.300,0000
30/04/2026 às 08:57:46	05.895.635/0001-18	R\$ 4.134.200,0000
30/04/2026 às 08:57:56	82.607.623/0001-91	R\$ 4.134.100,0000
30/04/2026 às 08:58:29	05.895.635/0001-18	R\$ 4.134.000,0000
30/04/2026 às 08:58:42	82.607.623/0001-91	R\$ 4.133.900,0000
30/04/2026 às 08:59:14	05.895.635/0001-18	R\$ 4.133.800,0000
30/04/2026 às 08:59:26	82.607.623/0001-91	R\$ 4.133.700,0000
30/04/2026 às 09:00:24	05.895.635/0001-18	R\$ 4.133.600,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 09:00:38	82.607.623/0001-91	R\$ 4.133.500,0000
30/04/2026 às 09:01:08	05.895.635/0001-18	R\$ 4.133.400,0000
30/04/2026 às 09:01:15	82.607.623/0001-91	R\$ 4.133.300,0000
30/04/2026 às 09:01:45	05.895.635/0001-18	R\$ 4.133.200,0000
30/04/2026 às 09:01:55	82.607.623/0001-91	R\$ 4.133.100,0000
30/04/2026 às 09:02:25	05.895.635/0001-18	R\$ 4.133.000,0000
30/04/2026 às 09:02:43	82.607.623/0001-91	R\$ 4.132.900,0000
30/04/2026 às 09:03:13	05.895.635/0001-18	R\$ 4.132.800,0000
30/04/2026 às 09:03:23	82.607.623/0001-91	R\$ 4.132.700,0000
30/04/2026 às 09:03:54	05.895.635/0001-18	R\$ 4.132.600,0000
30/04/2026 às 09:04:04	82.607.623/0001-91	R\$ 4.132.500,0000
30/04/2026 às 09:04:38	05.895.635/0001-18	R\$ 4.132.400,0000
30/04/2026 às 09:04:47	82.607.623/0001-91	R\$ 4.132.300,0000
30/04/2026 às 09:05:24	05.895.635/0001-18	R\$ 4.132.200,0000
30/04/2026 às 09:05:33	82.607.623/0001-91	R\$ 4.132.100,0000
30/04/2026 às 09:06:02	05.895.635/0001-18	R\$ 4.132.000,0000
30/04/2026 às 09:06:25	82.607.623/0001-91	R\$ 4.131.900,0000
30/04/2026 às 09:06:56	05.895.635/0001-18	R\$ 4.131.800,0000
30/04/2026 às 09:07:08	82.607.623/0001-91	R\$ 4.131.700,0000
30/04/2026 às 09:07:39	05.895.635/0001-18	R\$ 4.131.600,0000
30/04/2026 às 09:07:52	82.607.623/0001-91	R\$ 4.131.500,0000
30/04/2026 às 09:08:23	05.895.635/0001-18	R\$ 4.131.400,0000
30/04/2026 às 09:08:34	82.607.623/0001-91	R\$ 4.131.300,0000
30/04/2026 às 09:09:04	05.895.635/0001-18	R\$ 4.131.200,0000
30/04/2026 às 09:09:15	82.607.623/0001-91	R\$ 4.131.100,0000
30/04/2026 às 09:09:45	05.895.635/0001-18	R\$ 4.131.000,0000
30/04/2026 às 09:10:14	82.607.623/0001-91	R\$ 4.130.900,0000
30/04/2026 às 09:10:46	05.895.635/0001-18	R\$ 4.125.000,0000
30/04/2026 às 09:11:01	82.607.623/0001-91	R\$ 4.124.900,0000
30/04/2026 às 09:11:22	05.895.635/0001-18	R\$ 4.122.000,0000
30/04/2026 às 09:11:32	82.607.623/0001-91	R\$ 4.121.900,0000
30/04/2026 às 09:11:56	05.895.635/0001-18	R\$ 4.120.000,0000
30/04/2026 às 09:12:08	82.607.623/0001-91	R\$ 4.119.900,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 09:12:38	05.895.635/0001-18	R\$ 4.115.000,0000
30/04/2026 às 09:13:00	82.607.623/0001-91	R\$ 4.103.000,0000
30/04/2026 às 09:13:30	05.895.635/0001-18	R\$ 3.999.000,0000
30/04/2026 às 09:13:46	82.607.623/0001-91	R\$ 3.998.900,0000
30/04/2026 às 09:14:18	05.895.635/0001-18	R\$ 3.995.000,0000
30/04/2026 às 09:14:29	82.607.623/0001-91	R\$ 3.994.900,0000
30/04/2026 às 09:14:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.994.500,0000
30/04/2026 às 09:15:02	82.607.623/0001-91	R\$ 3.994.400,0000
30/04/2026 às 09:15:32	05.895.635/0001-18	R\$ 3.994.300,0000
30/04/2026 às 09:15:50	82.607.623/0001-91	R\$ 3.994.200,0000
30/04/2026 às 09:16:32	05.895.635/0001-18	R\$ 3.944.100,0000
30/04/2026 às 09:16:49	82.607.623/0001-91	R\$ 3.994.000,0000
30/04/2026 às 09:17:14	82.607.623/0001-91	R\$ 3.944.000,0000
30/04/2026 às 09:18:16	05.895.635/0001-18	R\$ 3.943.900,0000
30/04/2026 às 09:18:38	82.607.623/0001-91	R\$ 3.942.900,0000
30/04/2026 às 09:19:25	05.895.635/0001-18	R\$ 3.943.800,0000
30/04/2026 às 09:19:42	05.895.635/0001-18	R\$ 3.942.700,0000
30/04/2026 às 09:19:52	82.607.623/0001-91	R\$ 3.942.600,0000
30/04/2026 às 09:20:52	05.895.635/0001-18	R\$ 3.942.500,0000
30/04/2026 às 09:21:09	82.607.623/0001-91	R\$ 3.942.400,0000
30/04/2026 às 09:22:10	05.895.635/0001-18	R\$ 3.942.300,0000
30/04/2026 às 09:22:25	82.607.623/0001-91	R\$ 3.942.200,0000
30/04/2026 às 09:23:26	05.895.635/0001-18	R\$ 3.942.100,0000
30/04/2026 às 09:23:49	82.607.623/0001-91	R\$ 3.942.000,0000
30/04/2026 às 09:24:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.941.900,0000
30/04/2026 às 09:25:15	82.607.623/0001-91	R\$ 3.941.800,0000
30/04/2026 às 09:26:11	05.895.635/0001-18	R\$ 3.941.700,0000
30/04/2026 às 09:26:32	82.607.623/0001-91	R\$ 3.941.600,0000
30/04/2026 às 09:27:22	05.895.635/0001-18	R\$ 3.941.500,0000
30/04/2026 às 09:27:30	82.607.623/0001-91	R\$ 3.941.400,0000
30/04/2026 às 09:28:20	05.895.635/0001-18	R\$ 3.941.300,0000
30/04/2026 às 09:29:36	82.607.623/0001-91	R\$ 3.941.200,0000
30/04/2026 às 09:30:33	05.895.635/0001-18	R\$ 3.941.100,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 09:31:19	82.607.623/0001-91	R\$ 3.941.000,0000
30/04/2026 às 09:32:12	05.895.635/0001-18	R\$ 3.940.900,0000
30/04/2026 às 09:32:25	82.607.623/0001-91	R\$ 3.940.800,0000
30/04/2026 às 09:33:15	05.895.635/0001-18	R\$ 3.940.700,0000
30/04/2026 às 09:33:35	82.607.623/0001-91	R\$ 3.940.600,0000
30/04/2026 às 09:34:25	05.895.635/0001-18	R\$ 3.940.500,0000
30/04/2026 às 09:34:48	82.607.623/0001-91	R\$ 3.940.400,0000
30/04/2026 às 09:35:38	05.895.635/0001-18	R\$ 3.940.300,0000
30/04/2026 às 09:36:00	82.607.623/0001-91	R\$ 3.940.200,0000
30/04/2026 às 09:36:52	05.895.635/0001-18	R\$ 3.940.100,0000
30/04/2026 às 09:37:05	82.607.623/0001-91	R\$ 3.940.000,0000
30/04/2026 às 09:37:56	05.895.635/0001-18	R\$ 3.939.900,0000
30/04/2026 às 09:38:18	82.607.623/0001-91	R\$ 3.939.000,0000
30/04/2026 às 09:39:01	05.895.635/0001-18	R\$ 3.938.900,0000
30/04/2026 às 09:39:18	82.607.623/0001-91	R\$ 3.930.000,0000
30/04/2026 às 09:39:59	05.895.635/0001-18	R\$ 3.929.900,0000
30/04/2026 às 09:40:15	82.607.623/0001-91	R\$ 3.920.000,0000
30/04/2026 às 09:41:01	05.895.635/0001-18	R\$ 3.919.900,0000
30/04/2026 às 09:41:17	82.607.623/0001-91	R\$ 3.919.000,0000
30/04/2026 às 09:42:04	05.895.635/0001-18	R\$ 3.918.900,0000
30/04/2026 às 09:42:16	82.607.623/0001-91	R\$ 3.918.000,0000
30/04/2026 às 09:42:58	05.895.635/0001-18	R\$ 3.917.900,0000
30/04/2026 às 09:43:26	82.607.623/0001-91	R\$ 3.917.000,0000
30/04/2026 às 09:44:04	05.895.635/0001-18	R\$ 3.915.000,0000
30/04/2026 às 09:44:23	82.607.623/0001-91	R\$ 3.914.000,0000
30/04/2026 às 09:45:23	05.895.635/0001-18	R\$ 3.913.000,0000
30/04/2026 às 09:45:55	82.607.623/0001-91	R\$ 3.912.000,0000
30/04/2026 às 09:46:16	05.895.635/0001-18	R\$ 3.900.000,0000
30/04/2026 às 09:46:31	82.607.623/0001-91	R\$ 3.899.000,0000
30/04/2026 às 09:47:43	05.895.635/0001-18	R\$ 3.898.000,0000
30/04/2026 às 09:48:36	82.607.623/0001-91	R\$ 3.897.000,0000
30/04/2026 às 09:49:16	05.895.635/0001-18	R\$ 3.890.000,0000
30/04/2026 às 09:49:39	82.607.623/0001-91	R\$ 3.889.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 09:50:13	05.895.635/0001-18	R\$ 3.885.000,0000
30/04/2026 às 09:50:45	82.607.623/0001-91	R\$ 3.846.990,0000
30/04/2026 às 09:51:40	05.895.635/0001-18	R\$ 3.845.000,0000
30/04/2026 às 09:51:58	82.607.623/0001-91	R\$ 3.844.900,0000
30/04/2026 às 09:52:48	05.895.635/0001-18	R\$ 3.844.000,0000
30/04/2026 às 09:53:00	82.607.623/0001-91	R\$ 3.843.900,0000
30/04/2026 às 09:53:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.843.000,0000
30/04/2026 às 09:53:56	82.607.623/0001-91	R\$ 3.842.900,0000
30/04/2026 às 09:54:46	05.895.635/0001-18	R\$ 3.842.500,0000
30/04/2026 às 09:54:55	82.607.623/0001-91	R\$ 3.842.400,0000
30/04/2026 às 09:55:44	05.895.635/0001-18	R\$ 3.842.000,0000
30/04/2026 às 09:55:54	82.607.623/0001-91	R\$ 3.841.900,0000
30/04/2026 às 09:56:45	05.895.635/0001-18	R\$ 3.841.000,0000
30/04/2026 às 09:57:00	82.607.623/0001-91	R\$ 3.840.900,0000
30/04/2026 às 09:57:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.840.000,0000
30/04/2026 às 09:58:02	82.607.623/0001-91	R\$ 3.839.000,0000
30/04/2026 às 09:58:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.838.000,0000
30/04/2026 às 09:59:02	82.607.623/0001-91	R\$ 3.837.000,0000
30/04/2026 às 09:59:48	05.895.635/0001-18	R\$ 3.836.000,0000
30/04/2026 às 09:59:57	82.607.623/0001-91	R\$ 3.835.000,0000
30/04/2026 às 10:00:37	05.895.635/0001-18	R\$ 3.834.000,0000
30/04/2026 às 10:00:44	82.607.623/0001-91	R\$ 3.833.000,0000
30/04/2026 às 10:01:32	05.895.635/0001-18	R\$ 3.832.000,0000
30/04/2026 às 10:01:54	82.607.623/0001-91	R\$ 3.831.000,0000
30/04/2026 às 10:02:38	05.895.635/0001-18	R\$ 3.830.000,0000
30/04/2026 às 10:02:46	82.607.623/0001-91	R\$ 3.829.000,0000
30/04/2026 às 10:03:30	05.895.635/0001-18	R\$ 3.828.000,0000
30/04/2026 às 10:04:03	82.607.623/0001-91	R\$ 3.795.656,0000
30/04/2026 às 10:04:12	05.895.635/0001-18	R\$ 3.827.000,0000
30/04/2026 às 10:04:25	05.895.635/0001-18	R\$ 3.795.000,0000
30/04/2026 às 10:05:00	82.607.623/0001-91	R\$ 3.785.000,0000
30/04/2026 às 10:05:36	05.895.635/0001-18	R\$ 3.784.000,0000
30/04/2026 às 10:05:52	82.607.623/0001-91	R\$ 3.774.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:06:42	05.895.635/0001-18	R\$ 3.773.000,0000
30/04/2026 às 10:06:54	82.607.623/0001-91	R\$ 3.763.000,0000
30/04/2026 às 10:07:43	05.895.635/0001-18	R\$ 3.762.000,0000
30/04/2026 às 10:07:59	82.607.623/0001-91	R\$ 3.752.000,0000
30/04/2026 às 10:08:49	05.895.635/0001-18	R\$ 3.751.000,0000
30/04/2026 às 10:09:03	82.607.623/0001-91	R\$ 3.741.000,0000
30/04/2026 às 10:09:53	05.895.635/0001-18	R\$ 3.740.000,0000
30/04/2026 às 10:10:11	82.607.623/0001-91	R\$ 3.735.000,0000
30/04/2026 às 10:10:42	05.895.635/0001-18	R\$ 3.730.000,0000
30/04/2026 às 10:10:53	82.607.623/0001-91	R\$ 3.725.000,0000
30/04/2026 às 10:11:23	05.895.635/0001-18	R\$ 3.724.000,0000
30/04/2026 às 10:11:32	82.607.623/0001-91	R\$ 3.720.000,0000
30/04/2026 às 10:12:03	05.895.635/0001-18	R\$ 3.719.000,0000
30/04/2026 às 10:12:25	82.607.623/0001-91	R\$ 3.715.000,0000
30/04/2026 às 10:13:05	05.895.635/0001-18	R\$ 3.714.000,0000
30/04/2026 às 10:13:15	82.607.623/0001-91	R\$ 3.710.000,0000
30/04/2026 às 10:13:45	05.895.635/0001-18	R\$ 3.709.000,0000
30/04/2026 às 10:13:59	82.607.623/0001-91	R\$ 3.700.000,0000
30/04/2026 às 10:14:10	05.895.635/0001-18	R\$ 3.699.000,0000
30/04/2026 às 10:14:24	82.607.623/0001-91	R\$ 3.693.000,0000
30/04/2026 às 10:14:50	05.895.635/0001-18	R\$ 3.692.000,0000
30/04/2026 às 10:15:03	82.607.623/0001-91	R\$ 3.690.000,0000
30/04/2026 às 10:15:28	05.895.635/0001-18	R\$ 3.689.000,0000
30/04/2026 às 10:15:46	82.607.623/0001-91	R\$ 3.680.000,0000
30/04/2026 às 10:16:17	05.895.635/0001-18	R\$ 3.679.000,0000
30/04/2026 às 10:16:35	82.607.623/0001-91	R\$ 3.675.000,0000
30/04/2026 às 10:17:05	05.895.635/0001-18	R\$ 3.674.000,0000
30/04/2026 às 10:17:22	82.607.623/0001-91	R\$ 3.670.000,0000
30/04/2026 às 10:17:52	05.895.635/0001-18	R\$ 3.669.000,0000
30/04/2026 às 10:18:08	82.607.623/0001-91	R\$ 3.665.000,0000
30/04/2026 às 10:18:38	05.895.635/0001-18	R\$ 3.664.000,0000
30/04/2026 às 10:18:56	82.607.623/0001-91	R\$ 3.660.000,0000
30/04/2026 às 10:19:25	05.895.635/0001-18	R\$ 3.659.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:19:38	82.607.623/0001-91	R\$ 3.650.000,0000
30/04/2026 às 10:20:08	05.895.635/0001-18	R\$ 3.649.000,0000
30/04/2026 às 10:20:22	82.607.623/0001-91	R\$ 3.640.000,0000
30/04/2026 às 10:20:52	05.895.635/0001-18	R\$ 3.639.000,0000
30/04/2026 às 10:21:05	82.607.623/0001-91	R\$ 3.635.000,0000
30/04/2026 às 10:21:45	05.895.635/0001-18	R\$ 3.634.000,0000
30/04/2026 às 10:21:56	82.607.623/0001-91	R\$ 3.630.000,0000
30/04/2026 às 10:22:37	05.895.635/0001-18	R\$ 3.629.000,0000
30/04/2026 às 10:22:58	82.607.623/0001-91	R\$ 3.620.000,0000
30/04/2026 às 10:24:12	05.895.635/0001-18	R\$ 3.611.417,2400
30/04/2026 às 10:24:46	82.607.623/0001-91	R\$ 3.610.000,0000
30/04/2026 às 10:25:46	05.895.635/0001-18	R\$ 3.609.000,0000
30/04/2026 às 10:26:35	82.607.623/0001-91	R\$ 3.590.000,0000
30/04/2026 às 10:27:25	05.895.635/0001-18	R\$ 3.589.000,0000
30/04/2026 às 10:27:48	82.607.623/0001-91	R\$ 3.588.000,0000
30/04/2026 às 10:28:20	05.895.635/0001-18	R\$ 3.587.000,0000
30/04/2026 às 10:29:53	82.607.623/0001-91	R\$ 3.580.000,0000
30/04/2026 às 10:30:23	05.895.635/0001-18	R\$ 3.579.000,0000
30/04/2026 às 10:31:55	82.607.623/0001-91	R\$ 3.578.000,0000
30/04/2026 às 10:32:56	05.895.635/0001-18	R\$ 3.577.000,0000
30/04/2026 às 10:34:30	82.607.623/0001-91	R\$ 3.576.000,0000
30/04/2026 às 10:35:20	05.895.635/0001-18	R\$ 3.575.000,0000
30/04/2026 às 10:36:18	82.607.623/0001-91	R\$ 3.574.000,0000
30/04/2026 às 10:37:20	05.895.635/0001-18	R\$ 3.573.000,0000
30/04/2026 às 10:37:41	82.607.623/0001-91	R\$ 3.570.000,0000
30/04/2026 às 10:38:42	05.895.635/0001-18	R\$ 3.569.000,0000
30/04/2026 às 10:39:02	82.607.623/0001-91	R\$ 3.565.000,0000
30/04/2026 às 10:39:32	05.895.635/0001-18	R\$ 3.564.000,0000
30/04/2026 às 10:39:41	82.607.623/0001-91	R\$ 3.560.000,0000
30/04/2026 às 10:40:09	05.895.635/0001-18	R\$ 3.559.000,0000
30/04/2026 às 10:40:26	82.607.623/0001-91	R\$ 3.555.000,0000
30/04/2026 às 10:41:27	05.895.635/0001-18	R\$ 3.554.000,0000
30/04/2026 às 10:41:37	82.607.623/0001-91	R\$ 3.552.000,0000

Data/hora	Participante	Lance
30/04/2026 às 10:42:07	05.895.635/0001-18	R\$ 3.551.000,0000
30/04/2026 às 10:42:18	82.607.623/0001-91	R\$ 3.550.000,0000
30/04/2026 às 10:42:48	05.895.635/0001-18	R\$ 3.549.000,0000
30/04/2026 às 10:43:11	82.607.623/0001-91	R\$ 3.545.000,0000
30/04/2026 às 10:43:51	05.895.635/0001-18	R\$ 3.544.000,0000
30/04/2026 às 10:44:06	82.607.623/0001-91	R\$ 3.540.000,0000
30/04/2026 às 10:44:36	05.895.635/0001-18	R\$ 3.539.000,0000
30/04/2026 às 10:44:55	82.607.623/0001-91	R\$ 3.538.000,0000
30/04/2026 às 10:45:35	05.895.635/0001-18	R\$ 3.537.000,0000
30/04/2026 às 10:45:49	82.607.623/0001-91	R\$ 3.536.000,0000
30/04/2026 às 10:46:29	05.895.635/0001-18	R\$ 3.535.000,0000
30/04/2026 às 10:46:49	82.607.623/0001-91	R\$ 3.534.000,0000
30/04/2026 às 10:47:19	05.895.635/0001-18	R\$ 3.533.000,0000
30/04/2026 às 10:48:48	82.607.623/0001-91	R\$ 3.529.000,0000
30/04/2026 às 10:49:47	05.895.635/0001-18	R\$ 3.528.000,0000

Mensagens do chat do Item 1

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	30/04/2026 às 08:30:00	O item 1 foi aberto. Solicitamos o envio de lances.
Sistema	30/04/2026 às 10:51:48	O item 1 está encerrado.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:55:42	Bom dia. A empresa está conectada? Favor se manifestar.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:57:04	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:57:12	Bom dia. Sim, estamos conectados.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:57:30	Agradeço o retorno.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:57:46	Considerando que o valor proposto pela participante, está abaixo do valor considerado inexequível, conforme subitem 10.9, alínea "f.1" do edital, não será solicitado contraproposta.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:57:56	Prezados, considerando que o edital regra: "10.9 - Serão desclassificadas as propostas: (...)
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:58:06	f) com preços manifestamente inexequíveis, assim considerados aqueles que não venham a ser demonstrado sua exequibilidade quando exigido pela Administração.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:58:12	f.1) Serão consideradas inexequíveis as propostas cujos valores forem inferiores a 75% (setenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, conforme art. 59, § 4ª da Lei Federal nº 14.133/2021;
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:58:23	f.2) Será exigida garantia adicional do licitante vencedor cuja proposta for inferior a 85% (oitenta e cinco por cento) do valor orçado pela Administração, equivalente à diferença entre este último e o valor da proposta, sem prejuízo das demais garantias exigíveis, conforme art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, (...)
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:58:35	(...) a ser apresentada no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato, sujeito as sanções previstas no item 12 do Contrato, Anexo III do edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:58:42	f.2.1) Exemplificando, aplicando a regra: a = Valor orçado da licitação = R\$ 1.000.000,00 b = Valor correspondente à 85% do orçado pela Administração = R\$ 850.000,00 c = Valor da proposta = R\$ 200.000,00 d = Valor da garantia adicional = b - c = R\$ 650.000,00"
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:06	Considerando o valor ofertado pela empresa na sua proposta final, em R\$ 3.528.000,00 ou seja, inferior ao estabelecido no subitem 10.9, alíneas f.1 e f.2.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:15	Considerando o subitem 21.3 do edital, solicito que a empresa se manifeste, acerca de 2 pontos:
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:22	a) Demonstre a exequibilidade do valor ofertado;
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:28	*Para demonstrar a exequibilidade deverão ser encaminhados contratos com suas respectivas Notas Fiscais, comprovando a execução de serviço similar com valores compatíveis ao ofertado. Podem ser apresentados: planilhas, cotações de insumos, entre outros documentos que demonstre que o valor ofertado poderá ser executado.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:37	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 10:59:55	Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, no prazo máximo de até às 14 (quatorze) horas, do dia útil subsequente após a convocação da Agente de Contratação, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital. Neste caso, a apresentação da proposta deverá ocorrer até às 14h do dia 04/05/2026.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:00:05	Considerando a extensão da proposta e visando dar celeridade na análise, sugere-se o envio também dos arquivos com extensão XLS. Salienta-se que não é obrigatório o envio das planilhas em formato XLS.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:01:14	A fim de dar celeridade na apresentação da proposta final, sugiro a utilização da planilha do G-obras, disponibilizada no Anexo deste edital, através do link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5548/secretaria/11 . Pois a referida planilha permite somente a edição do valor do custo unitário, bem como o valor do BDI. Evitando assim divergências de arredondamento.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:01:16	b) Manifeste ciência que, nos termos do subitem 10.9, alínea "f.2" do instrumento convocatório, bem como o regrado nas cláusulas 10.6 e 11.12 da Minuta Contratual de que a CONTRATADA deverá prestar a garantia prevista nos termos do art. 59, § 5ª da Lei Federal nº 14.133/2021, no prazo máximo de 10 (dez) dias úteis, prorrogáveis por igual período, a critério do Município, contados da assinatura do contrato. Manifesto ciência.

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:01:50	Sr. Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:02:40	A empresa está ciente do prazo para envio da proposta de preços e demonstração da exequibilidade conforme solicitado? Senhores alguma dúvida?
Pelo participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:02:51	Entretanto solicito esclarecimento quanto ao prazo para envio da exequibilidade e habilitação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:04:21	A comprovação da exequibilidade da proposta de preços, bem como a proposta de preços e suas planilhas, deverão ser encaminhadas no prazo estabelecido.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:04:47	No momento não está sendo solicitado os documentos de habilitação. Estes serão solicitados em momento oportuno.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:05:05	Mais alguma dúvida?
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:06:37	Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:07:12	Seria isso, muito obrigada.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	30/04/2026 às 11:07:27	Certo.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 11:36:39	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 11:36:39 de 04/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:31:00	Boa tarde. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação?
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:36:35	Considerando que não houve manifestação, darei prosseguimento com a sessão.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:36:50	Após breve análise da proposta de preços, verificou-se que o documento foi subscrito pelo Sr. Julio César Romano Cecon Leandro Remor, na qualidade de procurador. Para fins de validação dos poderes de representação, solicita-se a apresentação da procuração vigente e do respectivo documento de identidade.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:37:03	Considerando o estabelecido nos subitens 21.3 e 21.3.1 do edital, promove-se diligência para apresentação dos documentos solicitados no prazo máximo de 02 (duas) horas após a convocação da Agente de Contratação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:38:04	Sr. Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:38:41	Prezados, alguma dúvida? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação
Pelo participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:44:13	Boa tarde

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Pelo participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:45:08	Encaminhar por aqui?
Pelo participante 05.895.635/0001-18	04/05/2026 às 14:50:48	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 14:50:48 de 04/05/2026. 2 anexos foram enviados pelo fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:00:53	Bom dia. A empresa está conectada? Concedo prazo de 05 (cinco) minutos para manifestação.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:01:44	Bom dia. Estamos conectados.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:01:57	Inicialmente, registra-se que a empresa atendeu à convocação, enviando a proposta de preços e seus anexos, bem como a documentação para comprovar a exequibilidade, dentro do prazo concedido.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:02:16	Referente ao estabelecido no subitem 10.9, alínea "f.2", informo que a empresa se manifestou na sessão do dia 30/04/2026 mostrando ciência quanto a garantia adicional, estando de acordo com o exigido no edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:02:33	Quanto a exequibilidade da proposta, a proposta e seus anexos foram submetidos a análise técnica da secretaria requisitante - Secretaria de Infraestrutura Urbana - a qual, se manifestou através do Memorando SEI nº 29354141/2026 - SEINFRA.UNP conforme transcrevemos:
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:02:59	"(...)Desta forma a iniciativa da proponente de procurar demonstrar a exequibilidade de sua proposta de preços nos indica perfeitamente que está ciente sobre sua responsabilidade de execução da obra de Requalificação Asfáltica das ruas: Capinzal, Luiz Brockmann, Macaé, Nações Unidas, Padre Antônio Vieira, Prefeito Aristides Largura e Tubarão, atendendo as especificações de procedimentos e qualidade exigidas, pelo preço final proposto pela mesma."
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:03:12	A íntegra da análise técnica está disponibilizada no site da PMJ, através do Memorando SEI nº 29354141/2026 - SEINFRA.UNP link https://www.joinville.sc.gov.br/editalpublico/consulta/cod_edital/5548/secretaria/11 .
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:03:50	Após análise da proposta comercial atualizada, verificou-se que a mesma atendeu às exigências estabelecidas no item 8 do edital. Deste modo, a empresa resta classificada.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:05:08	Sr. Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, você foi convocado para negociação de valor do item 1. Justificativa: Valor negociado de acordo com a proposta de preços apresentada pela empresa..
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:05:46	Favor aceitar o campo de negociação, valor informado de acordo com o apresentado na proposta de preços.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:07:07	O item 1 teve a negociação de valor encerrada pelo fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18. A negociação do item 1 foi aceita pelo fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, tendo informado R\$ 3.527.999,4400.
Sistema	21/05/2026 às 09:07:26	O item 1 está na etapa de julgamento de proposta no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 21/05/2026 09:17:26.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:08:28	Vamos aguardar a etapa de intenção de recursos, após farei a convocação dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:17:59	Registra-se que, a partir deste momento, inicia-se a Fase de Habilitação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:18:14	Antes da convocação dos documentos de habilitação, registram-se algumas recomendações, quanto a apresentação dos mesmos:

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:18:25	Favor atentar-se a todos os documentos exigidos no item 9, visto que, com a Nova Lei de Licitações houve algumas mudanças quanto a apresentação destes, a exemplo do Balanço Patrimonial, que deve ser apresentado dos 2 (dois) últimos exercícios já exigíveis, salvo exceções da lei a serem observadas.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:18:33	-Atenção também aos documentos de qualificação técnica (Atestados/ CATS), sendo que os mesmos devem ser apresentados exatamente como o edital exige (ver compatibilidade, quantitativo, unidade de medida, etc).
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:18:41	Ainda, alerta-se para a validade e a autenticidade dos documentos apresentados, principalmente os emitidos eletronicamente (por exemplo Balanço Patrimonial SPED - Sistema Público Escrituração Digital). Os documentos eletrônicos devem registrar meios de conferência/certificação de autenticidade/validade.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:18:47	Do mesmo modo, importante manter os documentos atualizados no SICAF, pois é um sistema passível de consulta, conforme disposto no edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:19:02	Conforme item 9.1 do edital, será concedido o prazo máximo de até 02 (duas) horas para envio dos documentos de habilitação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:19:35	Sr. Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18, você foi convocado para enviar anexos para o item 1. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:19:44	Prezado, está ciente do prazo para envio dos documentos de habilitação? Alguma dúvida? Concedo prazo de 02 (dois) minutos para manifestação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:21:25	Senhores, aguardo manifestação.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:21:39	Estamos ciente do prazo.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 09:21:50	Agradeço o retorno.
Pelo participante 05.895.635/0001-18	21/05/2026 às 10:42:41	O item 1 teve a convocação para envio de anexos encerrada às 10:42:41 de 21/05/2026. 1 anexo foi enviado pelo fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:31:03	Em análise aos documentos de habilitação apresentados, verificou-se que:
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:31:21	A Prova de Inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ foi emitida há mais de 90 dias. Considerando o subitem 10.13 do edital, a Agente de Contratação realizou a consulta, emissão e juntou aos autos do presente processo, o referido documento, documento SEI nº 29554794. Deste modo, restou atendido o subitem 9.5, alínea "b" do edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:31:48	Quanto ao cálculo dos índices financeiros verificou-se que estes estavam assinados digitalmente. Considerando que, documentos assinados em meio digital só possuem validade se confirmada a autenticidade das assinaturas. Considerando que, no caso em tela, o sistema adotado de assinatura digital, é possível validar a sua autenticidade somente através de certificados digitais de documentos em meio eletrônico.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:31:54	Neste contexto, seria necessário o emprego de diligência, a fim de autenticar a assinatura digital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:32:45	Todavia, considerando o balanço patrimonial do exercício de 2024 e do exercício de 2025 apresentados junto aos documentos de habilitação, foram efetuados os cálculos dos índices, onde obteve-se os seguintes resultados: Exercício 2024 - Liquidez Geral = 1,18, Solvência Geral = 2,07 e Liquidez Corrente = 1,44;

25/05/2026 14:46

18 de 20

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:32:55	Exercício 2025 - Liquidez Geral = 1,02, Solvência Geral = 2,10 e Liquidez Corrente = 1,78 atendendo, portanto, ao valor mínimo exigido no subitem 9.5 alínea "k" do edital.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:33:04	Ainda, a empresa apresentou a Certidão de Registro e Negativa de Débitos de Anuidade de Pessoa Jurídica emitida pelo Conselho Regional de Engenharia e Agronomia de Santa Catarina.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:33:16	Entretanto a certidão registra a seguinte informação "Este documento perderá a validade, caso ocorra qualquer modificação posterior dos elementos cadastrais nele contido e desde que não represente a situação correta ou atualizada do registro ou visto."
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:33:32	Considerando que está registrado na Certidão "Número da alteração contratual: 14; 3. FILIAIS Empresa sem filiais cadastradas." e foi apresentada junto aos documentos de habilitação a Alteração Contratual 15ª emitida em 09/10/2025 que registra "A sociedade resolve abrir uma filial que se localizará na Rua Louri Augusto Farias, S/N, Bairro Santa Cruz, município de São João do Itaperiú (...)"
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:33:47	Deste modo, diante da apresentação da Certidão de Registro e Negativa de Débitos de Anuidade de Pessoa Jurídica junto ao CREA/SC desatualizada quanto ao número da alteração contratual e ao número de filial da empresa e pela vedação do órgão emitente apresentada no corpo do texto do documento, tal documento não foi aceito pela Agente de Contratação.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:33:57	Assim, com amparo no subitem 10.13 do edital, a Agente de Contratação consultou o site do CREA/SC onde foi possível verificar que a empresa encontra-se registrada no conselho sob o número 098588-3, documento SEI nº 29572512.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:34:10	Deste modo, resta atendida a exigência do subitem 9.5, alínea "o" do edital quanto ao registro ou inscrição da pessoa jurídica na entidade profissional competente.
Sistema para o participante 05.895.635/0001-18	25/05/2026 às 14:34:19	Quanto aos demais documentos de habilitação, verificou-se que os mesmos estão em conformidade com o exigido no item 9 do edital, portanto, a empresa resta habilitada. Sendo assim, declarada vencedora deste certame.
Sistema	25/05/2026 às 14:34:36	O item 1 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 10 minutos a partir de agora - até 25/05/2026 14:44:36.
Sistema	25/05/2026 às 14:46:57	A fase de recurso do item 1 está aberta até 28/05/2026.

Eventos do Item 1

Data/Hora	Descrição
30/04/2026 às 08:30:00	Item aberto para lances.
30/04/2026 às 10:51:48	Item com etapa aberta encerrada.
30/04/2026 às 10:51:48	Item encerrado para lances.
30/04/2026 às 11:01:50	Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 14:00:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Procedo à convocação da proposta comercial atualizada, conforme estabelecido no subitem 8.2 do edital.
04/05/2026 às 11:36:39	Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 finalizou o envio de anexo.
04/05/2026 às 14:38:04	Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 16:39:00 do dia 04/05/2026. Justificativa: Procedo a convocação dos documentos conforme diligência, conforme estabelecido no subitem 21.3.1 do edital..
04/05/2026 às 14:50:48	Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 finalizou o envio de anexo.
21/05/2026 às 09:05:08	Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 convocado para negociação de valor.
21/05/2026 às 09:07:07	Negociação encerrada. Fornecedor JR CONSTRUCOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 informou R\$ 3.527.999,4400.

25/05/2026 14:46

19 de 20

Data/Hora	Descrição
21/05/2026 às 09:07:26	Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 teve a proposta aceita, melhor lance: R\$ 3.528.000,0000, valor negociado: R\$ 3.527.999,4400. Motivo: A proposta de preços foi classificada por atender aos requisitos estabelecidos no item 8 edital..
21/05/2026 às 09:07:46	Fornecedor CONSTRUTORA FORTUNATO LTDA, CNPJ 82.607.623/0001-91 registra a intenção de recurso na fase julgamento.
21/05/2026 às 09:19:35	Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 convocado para o envio de anexo. Prazo para encerrar o envio: 11:20:00 do dia 21/05/2026. Justificativa: Convoca-se a empresa a apresentar, no prazo de 02 (duas) horas, a documentação de habilitação, nos termos do item 9 do edital.
21/05/2026 às 10:42:41	Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 finalizou o envio de anexo.
25/05/2026 às 14:34:36	Fornecedor JR CONSTRUÇOES E TERRAPLENAGEM LTDA EPP, CNPJ 05.895.635/0001-18 foi habilitado.
25/05/2026 às 14:46:57	Encerramento da sessão 1 de julgamento / habilitação.

INFORMAÇÃO SEI Nº 29596264/2026 - SAP.LCT

Joinville, 25 de maio de 2026.

Aos 25 dias de maio de 2026, a Agente de Contratação Sra. Aline Mirany Venturi Bussolaro, de acordo com a Portaria nº 177/2026, valida as informações constantes no Termo de Julgamento, extraído do Portal de Compras do Governo Federal, inserido neste processo através do documento SEI nº 29596247.



Documento assinado eletronicamente por **Aline Mirany Venturi Bussolaro, Servidor(a) Público(a)**, em 25/05/2026, às 14:49, conforme a Medida Provisória nº 2.200-2, de 24/08/2001, Decreto Federal nº 8.539, de 08/10/2015 e o Decreto Municipal nº 21.863, de 30/01/2014.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://portalsei.joinville.sc.gov.br/> informando o código verificador **29596264** e o código CRC **BF6DA9E9**.

Avenida Hermann August Lepper, 10 - Bairro Saguacu - CEP 89221-005 - Joinville - SC - www.joinville.sc.gov.br

26.0.025949-4

29596264v3